

**II.2 – EM OUTRA ÁREA**  
 – DOUTORADO  
 Doutor em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – MESTRADO  
 Mestre em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – ESPECIALIZAÇÃO  
 Especialista em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 – LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO  
 Licenciado ou Graduado em  
 Nome da instituição de ensino  
 Data da obtenção do título  
 III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA A ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):  
 Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.  
 – PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 – PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 – PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, com ministração de aulas na área do componente curricular  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)  
 Período trabalhado  
 Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público  
 Nome da função/cargo/emprego  
**2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**  
 As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:  
 – Para **FORMAÇÃO ACADÊMICA**: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso  
 – Para **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação)  
 – Para **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)  
 Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).  
**ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)**  
 Eu, \_\_\_\_\_, portador da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 243/67/2021 na forma ou condição especial abaixo descrita.  
 Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:  
 \_\_\_\_\_  
 Nestes termos,  
 Pede deferimento.  
 Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato  
**ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)**  
**1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
**FORMAÇÃO ACADÊMICA**  
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular  
 Tipo(s):  
 Doutorado: 12 pontos.  
 Mestrado: 8 pontos.  
 Especialização: 5 pontos.  
 Licenciatura ou graduação: 5 pontos.  
 – Em outra área  
 Tipo(s):  
 Doutorado: 4 pontos.  
 Mestrado: 3 pontos.  
 Especialização: 2 pontos.  
 Licenciatura ou graduação: 1 ponto.  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**  
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular  
 Tipo(s):  
 Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.  
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**  
 Tipo(s):  
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) **PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**  
**CONTEÚDO** – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.  
**PLANEJAMENTO** – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**PROCEDIMENTO DIDÁTICO** – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**EXPRESSIONAL** – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO** – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**  
 1. Currículo atualizado (simplificado).  
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
 13. Cópia do PIS/PASEP.  
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.  
 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.  
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).  
**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU – BAURU**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 135/39/2021 – PROCESSO Nº 08790/2021**  
**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RODRIGUES DE ABREU, da cidade de BAURU, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.  
 O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Estudos de Marketing Aplicados a Logística(Logística Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado))  
**CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)**  
 Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado  
 5/ THIAGO COSTA PONTES / 45976603X / 38356547806 / 23,00  
 2/ MARIANA MERCEDES CANDIDO / 32102109 / 29076100829 / 20,00  
 1/ ANDRÉ WILLYAN MOREIRA ARAUJO / 2004098079232 / 05707284362 / 8,00  
 2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)  
 Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO  
 3/34194933-4/29016145826/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 4/229538460/14583158866/Não atender aos requisitos de titulação ;  
 \*  
**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI – JUNDIAÍ**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 008/21/2021 – PROCESSO Nº 2021/06147**  
**DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/11/2021**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, da cidade de JUNDIAÍ, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROGRAMAÇÃO WEB III(Desenvolvimento de Sistemas).  
 \*  
**ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/02/2021, PROCESSO Nº 2021/06619**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, faz saber aos candidatos a ALTE-

**RAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2021, seção I, página 221, passando a vigorar conforme segue:**  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Matemática (Base Nacional Comum) (Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 27/09/2021 a 11/10/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 13/10/2021 a 22/10/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 07/02/2022 a 18/02/2022  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 21/02/2022 a 28/02/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital  
 \*  
**ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/03/2021, PROCESSO Nº 2021/06619**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, faz saber aos candidatos a ALTE-RAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2021, seção I, página 223, passando a vigorar conforme segue:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 História (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNC/BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 27/09/2021 a 11/10/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 13/10/2021 a 22/10/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 15/10/2021 a 10/11/2021  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 21/02/2022 a 28/02/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital  
 \*  
**ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/04/2021, PROCESSO Nº 2021/06619**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, faz saber aos candidatos a ALTE-RAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2021, seção I, página 225, passando a vigorar conforme segue:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Tópicos Básicos de Geotecnologia(Agrimensura)  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 27/09/2021 a 11/10/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 13/10/2021 a 22/10/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 15/10/2021 a 10/11/2021  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 21/02/2022 a 28/02/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.  
 \*  
**ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/05/2021, PROCESSO Nº 2021/06619**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, faz saber aos candidatos a ALTE-RAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2021, seção I, página 227, passando a vigorar conforme segue:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Língua Portuguesa, Literatura e Comunicação Profissional – ETIM(Agropecuária Integrado ao Ensino Médio (ETIM))  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 27/09/2021 a 11/10/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 13/10/2021 a 22/10/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 15/10/2021 a 10/11/2021  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 21/02/2022 a 28/02/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 21/02/2022 a 11/03/2022

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.  
 \*  
**ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO – PARAGUAÇU PAULISTA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 039/09/2021, PROCESSO Nº 2021/06619**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, da cidade de PARAGUAÇU PAULISTA, faz saber aos candidatos a ALTE-RAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 17/09/2021, seção I, página 236, passando a vigorar conforme segue:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Automação Industrial Aplicada na Produção de Açúcar e Alcool (Açúcar e Alcool)  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 12/10/2021 a 26/10/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 27/10/2021 a 05/11/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 07/02/2022 a 18/02/2022  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 21/02/2022 a 28/02/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 21/02/2022 a 11/03/2022  
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 24/02/2022 a 15/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.  
 \*  
**ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº043/52/2021, PROCESSO Nº 2021/07382**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC Bento Quirino, da cidade de Campinas, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/08/2021, seção I, página 221 a 224, passando a vigorar conforme segue:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Planejamento, Recrutamento e Seleção(Recursos Humanos)  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 08/09/2021 a 22/09/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 24/09/2021 a 30/11/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 28/09/2021 a 10/03/2022  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 30/09/2021 a 10/03/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 01/10/2021 a 10/03/2022  
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 05/10/2021 a 10/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.  
 \*  
**ETEC BENTO QUIRINO - CAMPINAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº043/53/2021, PROCESSO Nº 2021/07383**  
**EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ETEC Bento Quirino, da cidade de Campinas, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANEXO I) do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 27/08/2021, seção I, página 224 a 226, passando a vigorar conforme segue:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**  
 Psicologia e Processo de Motivação e Liderança(Recursos Humanos)  
 A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 08/09/2021 a 22/09/2021  
 B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 24/09/2021 a 30/11/2021  
 C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 28/09/2021 a 10/03/2022  
 D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 30/09/2021 a 10/03/2022  
 E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 01/10/2021 a 10/03/2022  
 F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 05/10/2021 a 10/03/2022  
 G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.  
 \*  
**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES – SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 225/02/2021 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2021/10062**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RAPOSO TAVARES, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições do Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.  
 O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:  
**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):**  
 Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna : Inglês I(Secretariado)